



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 56/2026 de 04/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.076,47 (vinte e um mil e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
878 - 3.3.90.93.00.00	03000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.816,10
986 - 3.3.90.93.00.00	3943 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.260,37
Total Suplementação:		21.076,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.003.08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
899 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	14.816,10
904 - 3.3.90.39.00.00	3943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.260,37
Total Redução:		21.076,47



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
04/03/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 057/2026, de 04 de março de 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 226/2026, de 03/03/2026, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a servidora Leila de Fátima Beltrame Pasquarelli, matrícula funcional nº 5009774, do cargo efetivo de Professor 20 horas, Classe C, Nível 20, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, com lotação na Escola Municipal "Dilson Teixeira Coelho", junto a Secretaria Municipal de Educação, motivado por aposentadoria por Idade junto ao INSS, a contar da data de 03/03/2026.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (04/03/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 002/2025

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Ata da Sessão, das razões recursais apresentadas pela empresa, respectivas contrarrazões, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA**, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 04/03/2026

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 006/2025

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Ata da Sessão, das razões recursais apresentadas pela empresa, respectivas contrarrazões, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 04/03/2026

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 070/2025

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Ata da Sessão, dos Recursos e contrarrazões apresentados, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa, ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Após análise da Ata da Sessão, dos Recursos e contrarrazões apresentados, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa, ALLYSON LION DE LIMA ME, alterando, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

IV – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 02/03/2026

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: G. E. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RURAL LTDA

CNPJ: nº 04.334.367/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado em MDF para atender as demandas das secretarias e departamentos da administração pública desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 27/02/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/02/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2026, homologado em 22/02/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024, REFERENTE A O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA JR USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **JR USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Lote 1 B e 1 C, Sala 02, S/nº, Gleba Guaretá, Rodovia PR 082, Próximo ao Trevo Placa Luar, na cidade de Lidianópolis-PR, CEP 86.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.032.357/0001-39, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Joel de Oliveira Junior**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, suprimir os valores do contrato administrativo nº. 073/2024, através da seguinte redação:

“1 - “Fica suprimido o valor de R\$ 52.018,70 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 2.537.399,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 2.485.381,29** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (04/03/2026).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

JR USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA
Joel de Oliveira Junior
Contratada

TESTEMUNHAS:

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61
Testemunha

Raizza Caetano Palma
CPF: 067.615.899-40
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2768

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que após processo de rescisão da ata com a licitante melhor classificada, fará realizar reabertura da sessão, às **08:30** horas, do dia **06/03/2026**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC** visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços topográficos, a serem executados nos locais indicados pelo Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 04 de março de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação